



SITSESP
SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP

Sin. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP
ORGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004/09/2016-98 D.O.U 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85
Sede: Rua Engenho Velho, 111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 - TEL.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitseps.org.br
GESTÃO RECONSTRUÇÃO E LUTA • 2020 - 2024

CARTA ABERTA SOBRE O DESMONTE DA FUNDAÇÃO CASA

O Governo de São Paulo desde o início da pandemia em 2020, adota na socioeducação uma prática deveras prejudicial à toda sociedade, que se traduz no fechamento de Centros de Atendimento na Fundação CASA, alegando redução da população juvenil no cumprimento de medidas socioeducativas de internação e consequente ampliação nos custos de manutenção do atendimento.

Durante a pandemia, havia a compreensão por parte do poder judiciário, de que seria um risco a saúde de todos os envolvidos no processo, sentenciar adolescentes em convívio social à medida de internação, pois havia grande possibilidade de contaminação.

A pandemia acabou, a população está vacinada quase que em plenitude, mas a política de fechamento de Centros e esvaziamento da população adolescente atendida pela Fundação CASA continua.

Diante desta realidade, queremos perguntar ao Governo, aos órgãos de Segurança Pública, ao Poder Judiciário e à Fundação CASA:

Será que o crime organizado deixou de recrutar adolescentes?

Será que não existem mais adolescentes em situação de rua, em condições de dependência química, em conflito com si mesmos, com o meio e com a Lei, praticando atos infracionais (crimes)?

O Poder Público pode até não enxergar os adolescentes infratores, a ponto de gerar apreensões e aplicações de medidas socioeducativas, mas os cemitérios seguem acolhendo jazigos com adolescentes mortos em conflitos com a polícia e com o próprio crime organizado, bem como o sistema carcerário segue acolhendo jovens criminosos, que ao completarem 18 anos, passam a ser novamente vistos pelo Estado.

Agora tornamos a perguntar, qual será o mistério envolvendo a Fundação CASA, para que os servidores sejam culpados por todas as manobras que o Estado faz para propagação de suas políticas de privatização e parcerias público privadas?

O Governador Tarcísio, alega que o custo per capita do adolescente infrator aumentou muito, porém, quanto custa para a sociedade a não ressocialização deste adolescente, deixando ele à mercê da criminalidade?

Apesar disso, o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), Regulamentação e Lei que rege o trabalho na Fundação CASA, estabelece limites populacionais nos Centros de Atendimento Socioeducativo, cujo padrão ideal não deve



SITSESP
SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP

Sin. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP
ORGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D.O.U 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85
Sede: Rua Engenho Velho, 111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 - TEL.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitresp.org.br
GESTÃO RECONSTRUÇÃO E LUTA • 2020 - 2024

exceder 40 adolescentes por Unidade Socioeducativa, portanto, a folha de pagamento não é o real problema da Fundação CASA, e sim esta política de desencarceramento juvenil irresponsável, bem como e mais gravemente, a política de impunidade, com a redução das sentenças para cumprimento de medidas socioeducativas de internação, que só gera mais criminosos adultos no futuro...

Diante disso, o que nós queremos saber é se este Governo realmente tem o interesse de promover e realizar a medida socioeducativa de maneira eficiente, eficaz e efetiva, como ditam as diretrizes da própria Fundação CASA?

Afinal de contas, não é compreensível da nossa parte, que a partir do momento que uma Unidade de Atendimento Socioeducativo tem sua população reduzida, e assim passa a atender os critérios de proporcionalidade entre servidores e adolescentes de acordo com o que está estabelecido no SINASE, o Governo lança uma medida de fechamento desses Centros de Atendimento, transfere os adolescentes que ali estão, os servidores são remanejados para outros Centros, que por sua vez passa a viver as mesmas dificuldades com superlotação, com dificuldades na prestação de serviços e até mesmo falta de efetivo.

Queremos questionar porquê o Governo de São Paulo, invés de fechar Centros, não busca estreitar o diálogo entre o Poder Judiciário, as Forças Policiais, o Sistema Carcerário e a Fundação CASA, de modo a fortalecer os resultados da ação policial nas ruas, não somente na apreensão dos adolescentes, mas dos criminosos adultos, que um dia foram jovens e passaram "despercebidos" pelo Estado?

Entendemos que o que deve acontecer é a devida internação de maneira qualitativa, aproveitando todos os Ambientes Socioeducativos disponíveis, atendendo as condições estabelecidas pela Lei e assim promovendo o Atendimento Socioeducativo com qualidade e com segurança para todos os envolvidos: servidores públicos, funcionários terceirizados, adolescentes, suas famílias e consequentemente a sociedade.

O sistema socioeducativo é imprescindível para a ressocialização dos adolescentes. Não podemos deixar que as medidas socioeducativas sejam extintas, de maneira leviana e sorrateira, sem que a sociedade saiba.